



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

LÊI Nº 415/97 DE 12 DE MAIO DE 1997

**RATIFICA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE KUBITSCHKEK E O INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO ÚNICO – Fica ratificado o Convênio celebrado entre o Município de Presidente Kubitschek e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no dia 30 de abril de 1997.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 12 de maio de 1997.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

Vereadores

Ata da Sessão Única 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek do ano de mil novecentos e noventa e sete às 20:00 horas, no dia 12 de Maio do corrente ano sob a presidência do Edil Múnilo Rodrigues dos Santos, teve início a sessão única 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek do ano de 1997. Por solicitação do Sr. Presidente foi feita a chamada e esta foi respondida pelos seguintes Senhores Vereadores: Múnilo Rodrigues dos Santos, Renato Aires de Oliveira, Márlcio Gonçalves de Melo, Aníel da Silva Reis, Carlos José Rodrigues, Janário José da Silva, Plínio Rodrigues de Oliveira Júnior, Vicente de Paula Gonçalves, e Wellington Antonio da Silva. Finda a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores em plenário e comparecia o número legal e regimental de vereadores. O Presidente Sr. Múnilo Rodrigues dos Santos, declarou aberta a sessão, a seguinte foi lida e discutida as correspondências recebidas e remetidas. Foi lida a ata da reunião anterior que foi discutida e aprovada pelos Senhores Vereadores. Foram lidos os projetos de lei nº 411/97 Altera a lei Municipal nº 391/94 de 14 de Novembro de 1994. Também foi lido o projeto de lei nº 412/97 Autoriza o executivo Municipal de Presidente Kubitschek, Minas Gerais a conceder gratificação de incentivo à produtividade aos professores Municipais. Também lido o projeto de lei nº 413/97 Concede reajuste sobre os vencimentos dos servidores públicos Municipais. Também foi lido o projeto de lei nº 414/97. Ratifica convênio com a Faculdade de Filosofia e Letras de Diamantina FAFIL. Também foi lido o projeto de lei nº 415/97 Ratifica convênio com o IMERA - Instituto Nacional Coloniza-

ção e reforma Agnária. Finalizando as leituras das correspondências. O Sr. Presidente colocou franca a palavra e esta foi usada pelo Edil Vicente de Paula Gonçalves a respeito do Projeto de Lei n.º 413/97 que concede benefício sobre os vencimentos dos servidores públicos Municipais. Que é um reajuste que o Prefeito Municipal passa para o servidor público Municipal por eles não serem concursados nos setores de trabalho em que exercem e é por isso que tem as gratificações aos servidores públicos Municipais por eles exercem cargos de alta competência. A seguir o Sr. Presidente colocou franca a palavra e esta foi usada pelo Edil Renato Aires de Oliveira, pedindo explicações sobre os vencimentos dos servidores públicos Municipais o Edil Vicente de Paula Gonçalves pediu uma ponte que foi concedida pelo Sr. Presidente e disse ao nobre colega Renato Aires de Oliveira, que essas gratificações são por uma obrigação que o Prefeito Municipal tem com os servidores públicos Municipais que são servidores que exercem o cargo com muita responsabilidade também usou da palavra o Edil Carlos José Rodrigues, que existe alguma coisa errada porque contém ^{vencimentos} e que não concorda com certas coisas.

Com a medida como ninguém tinha nada a tratar "digo" A seguir o Sr. Presidente colocou franca a palavra passou-se a Ordem do dia. Na Ordem do dia foram colocados em discussão e votação os projetos de leis n.º 411/97 do Edil Aires a lei Municipal. Também o projeto de lei n.º 391/94 de 14 de Novembro de 1994. Com o Projeto de Lei n.º 412/97 que autoriza o executivo Municipal de Presidente Kubitschek / Minas Gerais a

conceder qualificação de incentivo a produtividade aos professores Municipais. Também o Projeto de Lei n° 413/97 que concede reajuste sobre os vencimentos dos servidores públicos Municipais n° 415/97, que Ratifica Convênio com o INCRA Instituto Nacional Colonização Reforma Agraria e o Projeto de Lei N° 4949/97, que Ratifica Convênio com a Faculdade de Filosofia e Letras de Diamantina na FA FiDIA. O Edil Renato Aires de Oliveira, pediu uma palavra ao nobre colega e esta foi concedida. Sr. Presidente explicou ao nobre colega que tem servidor que merece as suas qualificações e outros não podem exercer seus cargos de maneiras satisfatórias. Também fez o uso da palavra o Edil Aécio da Silva Reis, que não pode votar o Projeto de Lei n° 413/97 que concede reajuste sobre os vencimentos dos Servidores públicos Municipais sem saber em quem estão votando teve um debate entre os Senhores Vereadores. Também fez o uso da palavra o Edil Vicente de Paula Gonçalves agradecendo aos nobres colegas, pelos trabalhos desenvolvidos e que sempre a uns debates e que acha que tem debates mesmo até chegar a uma conclusão. Como ninguém mais fez o uso da palavra o Sr. Presidente colocou na tribuna a palavra e esta foi usada pelo visitante Eudaldo Alves de Souza, Funcionaria da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, solicitando dos Senhores Vereadores o porque coartaram algumas qualificações e deixaram algumas em vigor. Foram os projetos amplamente discutidos e aprovados por unanimidade. Seguiu o Sr. Presidente colocar na tribuna a palavra e esta foi usada pelo Edil Renato Aires

de Oliveira, que solicitou do Sr. Presidente que
 Duvida Casa, que fossem dispensado os interli-
 legais e regimentais afim de se fazer ainda
 Outra sessão para segunda e ultima votação d
 projetos de leis em pauta. Duvid da casa a m
 ma aprovou por unanimidade a proposta de E.
 Renato Aires de Oliveira. Em seguida como eu
 quem mais fez o uso da palavra o Sr. Preside
 te encerrou a sessão e convocou outra para
 21 horas e eu Márlcio Gonçalves de Melo, Secret
 laurei a presente ata que após ser lida e discu
 e se aprovada vai assinada pelo Sr. Presiden
 Vice Presidente e por mim e demais Vereador
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Preside
 Kubitschek em 19 de Maio de 1999!

Presidente

Vice Presidente

Secretários

Vereadores

||

||

||

||

||

[Signature]

[Signature]

Márlcio Gonçalves de M

[Signature]

Aracil da Silva Reis

Wellington Antonio da

Clímio R. de J. Júnior

Ata da Sessão Única 10ª Reunião Ordinária da Cãm.
 Municipal de Presidente Kubitschek do ano de mil
 novecentos e noventa e sete às 20:00 horas, no dia 26
 Maio do corrente ano, sob a presidência o Edil Mir
 Rodrigues dos Santos, teve início a sessão única 10ª
 reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente
 Kubitschek do ano de 1999. Por solicitação do Sr. Pre
 sidente foi feita a chamada e esta foi respondida
 pelos seguintes Senhores Vereadores: Márlcio Rodrigu
 dos Santos, Renato Aires de Oliveira, Márlcio Gonçalves